



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA



**COMO VOCÊ PODE CONTRIBUIR PARA O
II PLANO NACIONAL DE ENFRENTAMENTO
AO TRÁFICO DE PESSOAS**

(II PNTP)

2011

ÍNDICE

Apresentação.....	02
Para que serve este guia e como usá-lo.....	03
O caminho que percorremos até aqui.....	04
O I Plano Nacional de Enfrentamento do Tráfico de Pessoas e a Carta de Belo Horizonte.....	06
O que vem a seguir: maior participação social na elaboração do II PNTP.....	08
Como você pode participar da construção do II Plano Nacional de Enfrentamento do Tráfico de Pessoas.....	10
ANEXO - Modelo de Relatório das Plenárias Livres.....	15

O II Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, cujo planejamento estamos iniciando, é o marco do segundo ciclo de políticas públicas brasileiras que enfrentam o Tráfico de Pessoas em suas distintas expressões sociais, políticas e econômicas.

A sociedade brasileira já viveu um primeiro ciclo, iniciado em 2006 - quando a Política Nacional foi instituída, passando por muitas atividades e iniciativas de diálogos amplos sobre o tema, e se encerrando no I Encontro Nacional da Rede de Enfrentamento do Tráfico de Pessoas, em Belo Horizonte, em 2010, quando tivemos a oportunidade de fazer uma avaliação participativa dos avanços alcançados e dos desafios que ainda temos à frente.

O primeiro ciclo nos trouxe importantes lições a serem aprendidas para melhorar tanto o processo como os conteúdos para II Plano Nacional.

E este é o momento no qual nos encontramos: até setembro de 2011, o governo brasileiro, a sociedade civil organizada, as universidades, os especialistas e os cidadãos que tenham interesse no enfrentamento do tráfico de pessoas construirão juntos o II Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (II PNETP).

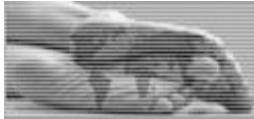
Será uma tarefa a muitas mãos, assim como foi a elaboração do I Plano. Mas, agora, contamos com um diferencial valioso: sabemos mais, aprendemos mais e temos maior capacidade para mobilizarmo-nos. Podemos fazer mais e podemos fazer melhor.

A Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça, que coordena os esforços do Grupo de Trabalho Interministerial para o Enfrentamento do Tráfico de Pessoas (GTI)¹, junto com cada um dos Ministérios e órgãos ministeriais que o integram, trabalhará para que os processos de elaboração do II Plano sejam amplamente participativos e mais capilarizados em todo o território nacional. Juntos, faremos consultas com especialistas. Aumentaremos o fluxo de informação entre parceiros. E criaremos oportunidades para trabalhar em conjunto durante todo este segundo ciclo de ações.

Com este Guia de Participação, começamos o processo! Convidamos você, sua organização, colegas de trabalho, amigos e familiares a lerem o Guia... e tomarem uma decisão importante: oferecer sua contribuição para que o tráfico de pessoas e seu enfrentamento no Brasil se torne um assunto cada vez mais relevante nacionalmente.

Venha conosco!!!

¹ São membros do GTI: Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça; Departamento de Polícia Federal do Ministério da Justiça; Departamento de Polícia Rodoviária Federal do Ministério da Justiça; Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República; Secretaria de Políticas para as Mulheres; Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial; Casa Civil da Presidência da República; Secretaria Geral da Presidência da República; Ministério da Cultura; Ministério da Educação; Ministério da Saúde; Ministério do Desenvolvimento Agrário; Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Ministério do Trabalho e Emprego; Ministério das Relações Exteriores; Ministério do Turismo; Ministério Público da União; Ministério Público do Trabalho; Procuradoria-Geral da República.



Para que serve este guia e como usá-lo

Este Guia de Participação explica como você pode participar da elaboração do II Plano Nacional de Enfrentamento do Tráfico de Pessoas. Assim você pode:

I - saber um pouco mais sobre o que está acontecendo no cenário brasileiro sobre o tema;

II - relembrar a Política Nacional de Enfrentamento do Tráfico de Pessoas e o I Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas;

III - entender como será o processo de elaboração do II Plano Nacional de Enfrentamento do Tráfico de Pessoas e como pode contribuir.

Depois de uma leitura rápida deste Guia, volte às partes que mais lhe interessam!

Se tiver dúvidas, escreva para consultatrafico@mj.gov.br

Para baixar este Guia de Participação e obter mais informações e documentos acesse www.mj.gov.br/traficodepessoas

Ajude a disseminar estas informações com seus parceiros, equipes e colaboradores e amplie o alcance deste importante debate nacional.

Esperaremos suas contribuições!!!



O caminho que percorremos até aqui...

O enfrentamento ao tráfico de pessoas não é um tema novo para o Brasil. As políticas públicas brasileiras, as organizações não governamentais e movimentos sociais no país já vêm realizando iniciativas de conscientização, de produção de conhecimento sobre o tema e de subir sua visibilidade na agenda pública nacional há mais de 10 anos.

Já em 2004, o Brasil tornou-se signatário do Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas Contra o Crime Organizado Transnacional para Prevenir, Reprimir e Sancionar o Tráfico de Pessoas, especialmente o de Mulheres e Crianças, mais conhecido como Protocolo de Palermo. Com isso, o país já expressava seu compromisso de enfrentamento ao que o Protocolo caracteriza como tráfico de pessoas:

*"recrutamento, transporte, transferência, alojamento ou acolhimento de pessoas, recorrendo à ameaça ou uso da força ou a outras formas de coação, ao rapto, à fraude, ao engano, ao abuso de autoridade ou à situação de vulnerabilidade ou à entrega ou aceitação de pagamentos ou benefícios para obter o consentimento de uma pessoa que tenha autoridade sobre outra, para fins de exploração. A exploração inclui, no mínimo, a exploração sexual, os trabalhos ou serviços forçados, escravatura ou práticas similares à escravatura, servidão ou a remoção de órgãos."*²

Em 2006, o país aprova a Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, que instituiu princípios, diretrizes e ações para coibir a prática do tráfico tanto transnacional como doméstico.

Assim, o Ministério da Justiça começou a realizar ações e acordos multilaterais sobre o tema, em cooperação com organismos internacionais (UNDCP - Programa das Nações Unidas para o Controle Internacional de Drogas; CICP - Centro das Nações Unidas para a Prevenção de Crimes Internacionais; ODCCP - Organização para a Prevenção e Controle do Crime de Drogas; UNODC - Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes).

Tais discussões e acordos fizeram surgir, em 2001, um projeto de trabalho especialmente voltado para tratar do tema de forma mais sistemática, elaborado com o acompanhamento da Secretaria de Direitos Humanos (SDH) e coordenado pela Secretaria Nacional de Justiça (SNJ), o que requereu a criação de uma unidade operativa dentro da Secretaria Nacional de Justiça para implementá-lo. A partir daí, muitas ações de formação, investigação e de campanhas de conscientização foram realizadas fazendo o tema entrar na agenda de atores públicos governamentais e não governamentais em nível federal, estadual e municipal.

² Decreto Nº 5.017, de 12 de março de 2004. <http://portal.mj.gov.br/traficodepessoas/main.asp?View={A86C8978-B017-4109-BA62-AF25235D1897}>

Avançava também a constituição de uma ampla rede de parceiros institucionais, nacionais e globais, que culminou com o reconhecimento internacional das ações exemplares do Brasil no enfrentamento do tráfico de pessoas durante a Conferência Interamericana de Mulheres da Organização dos Estados Americanos (OEA), em Washington DC, nos Estados Unidos, em 2005.

Então, a Secretaria Nacional de Justiça e outros atores do governo federal, com apoio das agências das Nações Unidas, começaram o processo de elaboração da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.

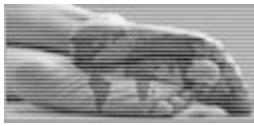
Em 2006, o Seminário “A Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas”, na Procuradoria Geral da República em Brasília, resultou em as contribuições para o texto da Política Nacional, a partir de uma consulta pública com organizações não governamentais, organismos internacionais, governos federal e estaduais, além de pesquisadores, especialistas e técnicos que trabalham com a temática.

Como resultado deste amplo diálogo nacional, a Política Nacional foi instituída pelo Decreto nº 5.948, de 26 de outubro de 2006. Tenha acesso ao documento da Política [clicando aqui](#)

Com uma construção participativa e alimentada por muitos e diversos diálogos com líderes, pessoas que viveram a experiência do tráfico e especialistas no tema, a Política Nacional veio expressar uma compreensão de que o tráfico de pessoas é um crime complexo e multidimensional. E seu enfrentamento exige a interdependência de ações de prevenção e repressão ao tráfico de pessoas, de responsabilização de seus autores, assim como de atendimento às vítimas.

O passo seguinte foi a elaboração do Plano Nacional de Enfrentamento do Tráfico de Pessoas, aprovado em 2008, com contribuições de um grupo interministerial para seu desenho, monitoramento, disseminação e avaliação. Assim, com o I PNTP, teve início o primeiro ciclo brasileiro de políticas públicas, em distintos Ministérios e órgãos ministeriais, que enfrentaram sistemática e integralmente o tráfico de pessoas.

No segundo ciclo que agora se inicia, as lições aprendidas com o primeiro ciclo serão transformadas em ações para melhorar o enfrentamento no país, e se dará uma ampliação da participação e envolvimento social de outros atores no processo.



O I Plano Nacional de Enfrentamento do Tráfico de Pessoas e a Carta de Belo Horizonte

O I Plano Nacional de Enfrentamento do Tráfico de Pessoas (I PNETP) foi elaborado em 2007 e promulgado em 2008, com a liderança da Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça, pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos e pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, ambas da Presidência da República, com a participação do Ministério Público Federal, do Ministério Público do Trabalho, de organizações da sociedade civil, de especialistas e organismos internacionais.

O I PNETP reforçou e concretizou os princípios, diretrizes e ações consagradas na Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas nos seus três eixos estratégicos:

Eixo estratégico I: Prevenção ao tráfico, que objetivou diminuir a vulnerabilidade de grupos sociais ao tráfico e fomentar o seu empoderamento, através de políticas públicas que combatam as causas estruturais do problema;

Eixo estratégico II: Atenção às vítimas, que objetivou buscar um tratamento justo, seguro e não discriminatório às vítimas brasileiras ou estrangeiras em território brasileiro, sua reinserção social, uma adequada assistência consular, proteção especial e acesso à Justiça;

Eixo estratégico III: Repressão e responsabilização de seus autores, que objetivou a fiscalização, controle e investigação penais e trabalhistas, nacionais e internacionais.

O I PNETP trouxe onze prioridades distribuídas em cada um dos três eixos estratégicos, com atividades, metas específicas, órgãos responsáveis e prazos de execução, para um período total de dois anos, expressos da seguinte forma:

Prioridade nº 1: *levantar, sistematizar, elaborar e divulgar estudos, pesquisas, informações e experiências sobre o tráfico de pessoas;*

Prioridade nº 2: *capacitar e formar atores envolvidos, direta ou indiretamente, com o enfrentamento ao tráfico de pessoas na perspectiva dos direitos humanos;*

Prioridade nº 3: *mobilizar e sensibilizar grupos específicos e comunidades em geral sobre o tema do tráfico de pessoas;*

Prioridade nº 4: *diminuir a vulnerabilidade ao tráfico de pessoas de grupos sociais específicos;*

Prioridade nº 5: *articular, estruturar e consolidar, a partir dos serviços e redes existentes, um sistema nacional de referência e atendimento às vítimas de tráfico;*

Prioridade nº 6: aperfeiçoar a legislação brasileira relativa ao enfrentamento ao tráfico de pessoas e crimes correlatos;

Prioridade nº 7: ampliar e aperfeiçoar o conhecimento sobre o enfrentamento ao tráfico de pessoas nas instâncias e órgãos envolvidos na repressão ao crime e responsabilização dos autores;

Prioridade nº 8: fomentar a cooperação entre os órgãos federais, estaduais e municipais envolvidos no enfrentamento ao tráfico de pessoas para atuação articulada na repressão a esse tipo de tráfico e responsabilização de seus autores;

Prioridade nº 9: criar e aprimorar instrumentos para o enfrentamento ao tráfico de pessoas;

Prioridade nº 10: estruturar órgãos responsáveis pela repressão ao tráfico de pessoas e responsabilização de seus autores; e

Prioridade nº 11: fomentar a cooperação internacional para repressão ao tráfico de pessoas.

Com o I PNETP em progresso, em 2009, foi constituída oficialmente a coordenadoria de enfrentamento ao tráfico de pessoas (ETP) como uma sessão do Gabinete da Secretaria Nacional de Justiça, que permitiu maior agilidade para a operacionalização das ações necessárias para dar seguimento à Política Nacional e ao Plano Nacional.

Em 2010, foi disseminado o Relatório de implementação do I PNETP que demonstrou que o enfrentamento ao tráfico de pessoas naquele período foi feito por um conjunto transversal de políticas, programas e projetos sob a coordenação de diferentes Ministérios e Secretarias ligadas à Presidência da República, além de diversas ações da sociedade civil realizadas em parceria com o Governo Federal.

E em novembro do mesmo ano, em Belo Horizonte, Minas Gerais, diversas entidades governamentais e não governamentais, nacionais e internacionais relacionadas ao enfrentamento do tráfico de pessoas atenderam a um convite do Ministério da Justiça para discutir a implementação do I Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.

Os debates resultaram em uma série de recomendações, expressas na **CARTA DO I ENCONTRO NACIONAL DA REDE DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS**, que poderão ser utilizadas para avançarmos em relação ao que já havia sido construído no país pelo I PNETP.

Você pode ler o texto integral do I PNETP, assim como o Relatório de Implementação do Plano e a Carta de Belo Horizonte clicando [aqui](#)



O que vem a seguir: maior participação social na elaboração do II PNETP

Agora, chegamos na fase de elaborar o II Plano Nacional de Enfrentamento do Tráfico de Pessoas (II PNETP). E vamos começar com uma escuta social ampla e direta, que poderá gerar mais qualidade nas propostas que virão de diferentes setores, e resultará em mais engajamento social com o tema.

As propostas da sociedade para compor o II Plano chegarão através de:

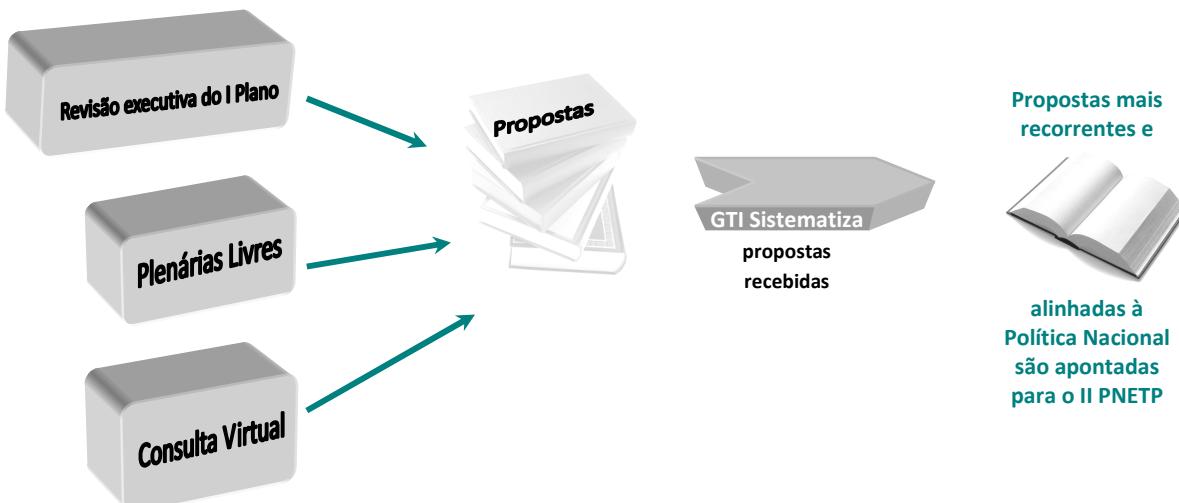
- consulta virtual aberta à população de brasileiros em geral, residentes no Brasil ou em outros países, e/ou migrantes e pessoas de outra nacionalidade que tenham relação com o tema ou tenham sido afetadas pelo tráfico;
- plenárias livres realizadas em qualquer parte do território brasileiro ou internacionalmente por cidadãos brasileiros;
- diálogos do Grupo de Trabalho Interministerial com especialistas convidados para aportar reflexões, análises e experiências com o tema;

As propostas que você enviar à Secretaria Nacional de Justiça serão compatibilizadas por uma equipe de trabalho do Grupo de Trabalho Interministerial e um relatório da participação social será produzido. O resultado da análise do GTI será compartilhado com a sociedade posteriormente.

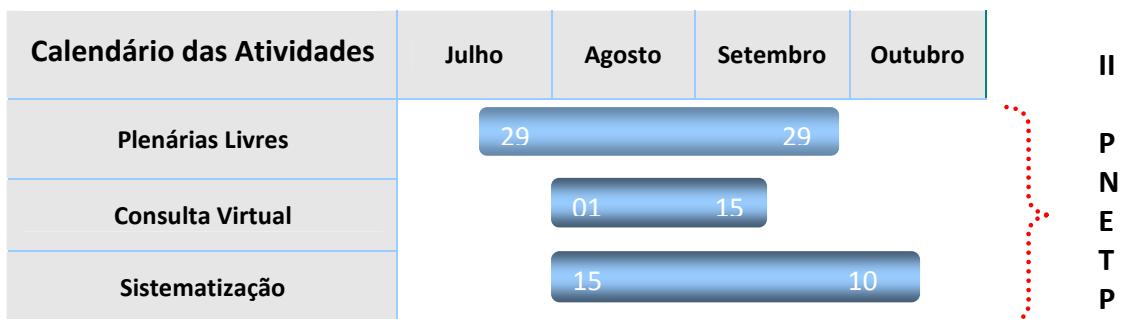
E dessa forma, o II PNETP deverá expressar ainda mais fortemente o compromisso de distintos atores governamentais e não governamentais para prevenir e reprimir o Tráfico de Pessoas e dar a necessária assistência e proteção às vítimas, enquanto promove seus direitos.

Se tiver dúvidas, escreva para consultatrafico@mj.gov.br

PROCESSO PARTICIPATIVO PARA ELABORAR O II PNETP



VISÃO TEMPORAL DO PROCESSO





Como você pode participar da construção do II Plano Nacional de Enfrentamento do Tráfico de Pessoas

Você poderá participar através de **Plenárias Livres** ou da **Consulta Virtual**. Mais informações sobre a Consulta serão divulgadas em breve no site do Ministério da Justiça. Clique [aqui](#)

As Plenárias Livres são reuniões abertas realizadas em qualquer espaço físico ou virtual (universidades, escolas, associações de bairro, núcleos e postos de ETP, sede de ONGs, conselhos de classe etc), em que se discute a Política Nacional de Enfrentamento do Tráfico de Pessoas, o que é necessário implementar no Brasil sobre o tema, além de preparar propostas para o II PNETP para então enviá-las à Secretaria Nacional de Justiça.

As reuniões podem ser com seus colegas de trabalho mesmo que estejam em diferentes cidades, ou na sua comunidade, universidade, associação de bairro, ou com organizações sociais da sua cidade. Além disso, aproveite uma reunião que já tenha sido marcada para acrescentar este item na agenda.

Os momentos de uma Plenária Livre:

- i. Momento de leitura e discussão da Política Nacional
- ii. Debate das sugestões, construção e priorização das propostas
- iii. Preparando o relatório e avaliando a reunião

Valores Centrais que guiam as Plenárias Livres:

Liberdade

Existem regras básicas, mas se mantém a liberdade para organizá-las, divulgá-las e para definir as propostas do seu grupo.

Diversidade

Qualquer organização e grupo envolvido no tema do Tráfico de Pessoas - ou não - pode participar.

Criatividade

Use palestras, leitura de textos, spots de rádio, vídeos, fotos, música etc. para estimular as reflexões e a construção de propostas.

Cordialidade

Sem perder o foco do tema, deve-se buscar superar os impasses no grupo e o ambiente deve ser aberto a dar e aceitar ideias novas e diferentes.

Inclusão

Todas as contribuições e sugestões merecem ser consideradas para o II PNETP.

Veja os momentos de uma Plenária Livre

1) Momento de leitura e discussão da Política Nacional

É fundamental que os participantes saibam qual é o marco legal dentro do qual o Brasil deve enfrentar o tráfico de pessoas, e o que já foi feito nesse sentido. Assegure que as suas discussões e propostas respeitem os princípios e diretrizes da Política Nacional porque não poderemos operar fora desse marco.

Não existe um texto-base do II Plano Nacional sobre o qual se produzirão propostas ou comentários. Os debates são abertos e livres. Mas você pode usar como materiais de referência:

- o texto da Política Nacional;
- o texto do I Plano Nacional;
- o relatório de implementação do I Plano Nacional;

- a Carta de Belo Horizonte que é o resultado do I Encontro Nacional com a análise do I Plano Nacional por organizações da sociedade civil;
 - o documento com o resumo dos principais conteúdos relacionados ao tema, para uma leitura mais rápida e focalizada, caso seja necessário;
 - vídeos sobre o tema.

* Não é obrigatório que discutam e apresentem propostas sobre cada um dos eixos.

* Redija as propostas no modo **infinitivo**.
Por exemplo: “Realizar cursos de formação para profissionais de segurança pública que atuam nas regiões de fronteira, em cada Estado com limite fronteiriço”

* Cada Plenária Livre deverá priorizar no máximo **10 propostas** a serem apresentadas para o II PNED.

Acesse esses materiais, clicando [aqui](#)

Opções para este momento:

- Convide alguém que tenha conhecimento do tema para uma palestra sobre o Tráfico de Pessoas e a Política Nacional.
 - Projete o documento com o resumo dos principais conteúdos relacionados ao tema para leitura coletiva.
 - Projete vídeos para provocar debates e diálogos entre os participantes.

Uma vez que vocês já tenham se familiarizado com o marco legal e a história do enfrentamento do tráfico de pessoas no Brasil, vocês já podem começar a discutir, então, a construção das suas propostas para o II PNETP.

2) Debate das sugestões, construção e priorização das propostas

Comece o com uma pergunta chave para o grupo: todos têm clareza dos princípios e diretrizes da Política Nacional? Então, estamos prontos para começar a produzir as nossas propostas!

Use perguntas orientadoras para ajudar a problematizar situações. Você verá que as respostas às perguntas já serão idéias elaboradas de forma propositiva.

Se você tiver um grande número de participantes na Plenária, faça sub-grupos e dê perguntas orientadoras a cada um. Depois, os sub-grupos voltam ao coletivo, apresentam suas idéias e recebem retroalimentação do grupo maior.

*Somente serão válidos os
relatórios:*

* enviados **até 7 dias** depois da Plenária Livre.

* que respeitem o **modelo** que apresentamos neste Guia.

Identifique quem tem mais conhecimento do tema e da Política Nacional para que sejam apoiadores nos debates dos sub-grupos e relembram o que já vem sendo realizado no país.

Opções de perguntas orientadoras:

Grupo de perguntas relacionadas ao eixo da repressão e responsabilização:

- 1) Quais são os problemas ainda existentes para reprimir e responsabilizar aqueles que fazem ou colaboram com o tráfico de pessoas no Brasil?
 - 2) Como o poder público poderia contribuir para resolvê-los?

3) Há experiências exitosas aplicadas em outro lugar que podem ser aproveitadas para essa questão?

Grupo de perguntas relacionadas ao eixo da prevenção:

- 1) Quais são os problemas ainda existentes para prevenir que pessoas sejam traficadas no Brasil, seja nacional ou internacionalmente?
- 2) Como o poder público poderia contribuir para resolvê-los?
- 3) Há experiências exitosas aplicadas em outro lugar que podem ser aproveitadas para essa questão?

Grupo de perguntas relacionadas ao eixo da atenção às vítimas:

- 1) Quais são os problemas ainda existentes para oferecer e garantir que as vítimas recebam a atenção adequada e necessária?
- 2) Como o poder público poderia contribuir para resolvê-los?
- 3) Há experiências exitosas aplicadas em outro lugar que podem ser aproveitadas para essa questão?

Uma vez que os sub-grupos tenham respondido às perguntas orientadoras e discutido no coletivo da Plenária, vocês já poderão passar a priorizar as 10 propostas que serão enviadas à Secretaria Nacional de Justiça.

Opção de método rápido para priorização:

Siga os seguintes passos:

- construa uma tabela com fichas de papel em que cada proposta vem numa linha e os seguintes critérios de priorização são as colunas:
 - I. relevância social pela sua necessidade e urgência
 - II. abrangência geográfica ou populacional do seu impacto
 - III. possibilidade de que o poder público a implemente dentro do prazo de execução oficial do II PNETP
- cada participante deve votar para a priorização. O voto será:
 - . 1 para se o critério tiver pouco peso naquela proposta
 - . 2 para se o critério tiver peso médio naquela proposta
 - . 3 para se o critério tiver peso forte naquela proposta;
- atenção para que fique claro a que proposta pertence cada voto. Cada participante escreverá um número para o seu voto, no cruzamento entre proposta e critério;
- após os votos de todos, a tabela deverá se parecer com esta:

	<i>Critério 1 relevância social pela sua necessidade e urgência</i>	<i>Critério 2 abrangência geográfica ou populacional do seu impacto</i>	<i>Critério 3 possibilidade de que o poder público a implemente dentro do prazo de execução oficial do II PNETP</i>	<i>Total absoluto</i>
<i>Proposta XXX</i>	1 2 3 2 2 2 1	1 2 3 2 1 1 3 2	1 2 3 3 3 3 3 3	49
<i>Proposta YYY</i>	2 2 3 2 1 1 3 2	3 2 3 3 1 3 3 3	2 2 3 2 1 1 3 2	53
<i>Proposta ZZZ</i>	3 2 3 3 2 2 1	1 1 3 2 1 1 3 2	3 2 3 2 2 2 1	45
<i>Proposta WWW</i>	1 2 3 3 2 2 3 3	1 1 3 2 2 2 1 3	2 2 3 2 1 1 3 2	50

- no final da tabela, veja que a soma dos valores dos votos aponta uma priorização. As 10 propostas que tiveram maior valor serão suas prioridades.
- ao final da contagem, o coletivo da Plenária deve ver claramente quais foram as 10 propostas priorizadas para confirmar seu acordo com a decisão.

Um método de priorização amadurecerá suas propostas porque também leva aos participantes a debaterem em busca de um consenso. Vocês podem aplicar outros mecanismos de priorização se quiserem. Mas é importante que os critérios sejam bem claros!

3) Preparando o relatório e avaliando a reunião

As 10 propostas priorizadas por vocês serão suas recomendações para o II Plano Nacional de Enfrentamento do Tráfico de Pessoas. Para isso, vocês terão que produzir um relatório final da Plenária, e enviá-lo por e-mail para consultatrafico@mj.gov.br, em até 07 dias após a plenária.

O relatório final contém campos para serem preenchidos com as informações que a Secretaria Nacional de Justiça necessita para sistematizar todo o processo. O modelo do relatório está logo a seguir.

Ao encaminhar o relatório final com as informações solicitadas, a sua Plenária Livre é validada formalmente e suas propostas serão consideradas pelo Grupo Interministerial na elaboração do II PNTP.

Ao enviar o seu e-mail, certifique-se de que você recebeu a resposta automática do Ministério da Justiça com o número do seu relatório. Caso isto não ocorra, o problema pode ser o tamanho do seu arquivo. Qualquer dúvida, escreva para a equipe da Secretaria pelo e-mail: consultatrafico@mj.gov.br.

Veja algumas dicas para organizar sua Plenária Livre

- * *Componham um grupo de organização da Plenária Livre para trabalhar junto;*
- * *Definam dia, hora e local da Plenária; se possível, aproveitem uma reunião que vocês já tenham agendada;*
- * *Considerem que o lugar onde a Plenária Livre acontece também pode ser um ótimo “convocador” de novos públicos a depender da aceitação e credibilidade que tenha a organização que sediará a Plenária;*
- * *Divulguem amplamente a Plenária entre suas redes de contato, por email, por telefone e “boca a boca”, para alcançar seus colegas de trabalho, estudantes, familiares, vizinhos, equipes de outras organizações, membros das associações comunitárias, pessoas com experiência direta sobre o tema etc;*
- * *Façam uma lista de pessoas e organizações-chave que vocês querem convidar especialmente para a sua Plenária Livre: pela experiência, para dar uma palestra inicial ou para que o tema do tráfico de pessoas entre na agenda deles;*

- * Nos seus convites ressaltem o quanto é oportuno o momento atual para discutir sobre o II PNETP e que não haverá outro período para fazê-lo!
- * Tenham os documentos de referência à mão, em quantidade suficiente para que todos possam ter acesso. Se forem projetar um documento, chequem o equipamento e a qualidade do arquivo antes de começar;
- * Da mesma forma, tenham este Guia à mão: para ler, projetar ou distribuir; preparem-se para explicar aos participantes quais são as instruções e modelos apresentados neste Guia;
- * Escolham: um facilitador, um marcador de tempo e um relator que tenham as habilidades necessárias para liderar os debates, colocar limites com firmeza e captar as ideias das pessoas em um texto escrito;
- * Tenha à mão um celular ou uma máquina fotográfica digital para tirar fotografias;
- * Escolham com antecedência quem será o responsável por preencher e enviar o formulário do relatório final com as propostas para o e-mail consultatrafico@mj.gov.br;
- * Garantam que os participantes novatos se sintam tão à vontade quanto um mais experiente na discussão;
- * Evitem a dispersão explicando os objetivos e a pauta, construindo acordos para que sejam pontuais, respeitem as falas dos demais, se expressem com clareza e objetividade;
- * Identifiquem as ideias-força e os pontos de convergência entre as conversas, se possível escrevendo-as num quadro ou num papelógrafo;
- * Se o tempo já se está acabando, mas as discussões se prolongam, ajude os participantes a chegar às conclusões;

Você pode usar o seguinte Modelo de Programação para realizar a sua Plenária Livre:

Sessão	Descrição	Observações
Abertura (10min)	1. Boas-vindas e objetivo do encontro. 2. Rodada de apresentações rápidas	- Documentos impressos distribuídos no início. - Passe lista de presença
Contexto do tema (20min)	Palestras, falas relacionadas ao temas, exibição de apresentações em power point, vídeos, leitura de textos etc.	Decidir previamente se haverá debate após as falas, para ajuste do tempo.
Debates (30min)	1. Divisão em sub-grupos com perguntas orientadoras ou então debate das perguntas na plenária;	Importante haver um controle maior do tempo de fala.
Construção e priorização das propostas (2h)	1. As propostas devem ser construídas a partir das perguntas orientadoras. Pode-se provocar com outras questões. 2. Usar registro das ideias em fichas, canetão no flip-chart, projeção na tela etc. 3. Ao final, os participantes devem priorizar no máximo 10 propostas	- Todas as ideias são válidas e precisam ser respeitadas e anotadas. - Chame a atenção do grupo para a quantidade de propostas que podem ser feitas!
Acordo sobre as propostas finais (30min)	1. O registro das 10 propostas é apresentado e confirmado pela plenária. 2. Uma avaliação da Plenária é feita para o relatório final	- Relatores escolhidos apresentam propostas que saíram dos grupos. - Organizadores encerram encontro.

ANEXO - **Modelo de Relatório das Plenárias Livres**

1. Data da Plenária Livre: _____ Local: _____
Município: _____ UF: _____

2. Nome completo de quem preenche este relatório: _____
Nome da organização da qual faz parte: _____
E-mail: _____ Telefones (com DDD): _____

3. Foi uma organização que liderou a Plenária, qual? _____
Foi uma pessoa, quem? _____
E-mail: _____ Telefones (com DDD): _____

4. Anexar lista completa dos participantes (digite o nome dos participantes ou digitalize a lista assinada):

Nº	Nome	Instituição/tipo da participação	Email
1	Maria de Jesus Alves	Associação Cristo Redentor	acristoredentor@gmail.com
2	Carla Antônia Feitosa	Pessoal	-

5. Breve descrição e avaliação de como foi realizada a Plenária Livre, como se sentiram os participantes, nível de satisfação com a qualidade do debate e os resultados:

Exemplo: A Plenária Livre da Associação Pró-Cidadania foi iniciada com uma mesa redonda que contou com a presença do presidente da Associação e de um representante da prefeitura (assessor do Prefeito), que parabenizaram pela iniciativa e comentaram sobre a relevância do debate sobre Trafico de Pessoas. Em seguida foi realizada uma palestra do Prof. Fulano de Tal, da Universidade XXX, que fez uma breve explanação sobre o tema a nível nacional e global, e explicou os principais aspectos da Política Nacional.

Os participantes foram então divididos em grupos e passaram ao debate de cada tema e à construção das contribuições. Ao final, cada grupo apresentou aos demais as suas proposições e em plenária todos debateram e priorizaram as contribuições que seguem neste Relatório. A avaliação da Plenária Livre foi positiva, uma vez que contou com uma participação ativa de lideranças comunitárias locais envolvidas com a questão. Ao final os participantes pediram que iniciativas como estas pudessem ocorrer com mais freqüência na comunidade e pediram atenção no encaminhamento das suas propostas.

6. Marque se: o texto da Política Nacional foi lido e debatido
outras. Quais:
foi feita uma palestra

7. Que outro material de referencia foi utilizado:
o texto do I Plano Nacional o relatório de implementação do I Plano a Carta de Belo Horizonte
o documento resumo vídeos outros. Quais:

9. Propostas construídas na Plenária:

Prioridade	Texto da proposta	Eixo da Política	Observações
1	Exemplo: Realizar cursos de formação para profissionais de segurança pública que atuam nas regiões de fronteira, em cada Estado com limite fronteiriço	Repressão e responsabilização	Com componentes de medidas para prevenção nos conteúdos
2	Exemplo: Capacitar profissionais liberais ligados à defesa de direitos das populações vulneráveis sobre legislação e sistema de proteção de direitos, ambos relacionados ao Trafico de Pessoas, nos estados e municípios mais afetados.	Prevenção	-
3	Exemplo: Investigar sobre relação entre Tráfico de Pessoas e cadeias produtivas dos grandes produtores e empresas exportadoras na área da agricultura e recursos naturais para gerar medidas de futura responsabilização exemplar.	Repressão e responsabilização	Disseminar amplamente e incidir sobre órgãos responsáveis para gerar responsabilização
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			

10. Anexos: envie alguns folders, cartazes e fotografias da Plenária Livre, com atenção para que não sejam muito pesadas.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Presidenta da República:
Dilma Vana Rousseff

Ministro de Estado da Justiça:
José Eduardo Cardozo

Secretário Nacional de Justiça:
Paulo Abrão Pires Junior

Departamento de Justiça, Classificação, Títulos e Qualificação

Diretora:
Fernanda Alves dos Anjos

Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas

Coordenador:
Ricardo Rodrigues Lins

Técnicos:
*Alcides Gomes de Araújo Filho
Cristiana de Oliveira Soares
Danilo Santos Costa
Eliene Xavier Moreira
Julyana Cristina Alves da Silva
Marcos Wollakay Christo de Carvalho
Maria Angélica Santos Sousa
Roberto Gonzalez de Oliveira*

Texto:
Ofélia Silva

Revisão:
Ivelise Calvet

Projeto Gráfico e Capa:
Sady Fauth



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA

Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas
Esplanada dos Ministérios, Ministério da Justiça, Anexo II - Bloco T, Sala 429.
Fone: (61) 2025 - 9333 Fax: (61) 2025 - 9607
www.mj.gov.br/traficodepessoas